

$= PORTARIAN^{\circ}. 12.135/15 =$

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER ao Sr. MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções de "CHEFE DA SECÇÃO DE ALMOXARIFADO GERAL", contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2014/2015, com início em 09 de Novembro de 2015 e término em 08 de Dezembro do mesmo ano, incluindo 1/3 (hum terço) além do salário normal, nos Termos do Art. 70 - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designado para substituí-lo o servidor GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES, com direito aos vencimentos a que faz jus pela substituição cumulativa de atribuições.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria. Retroagindo seus efeitos a 09/11/2015.

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =

Prefeito Municipal

